



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019

1º ADITIVO AO CONTRATO de Prestação de Serviços de Seguro de Automóvel que entre si fazem o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN/CE** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** na forma abaixo:

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/M.F nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual: 108.377.122.112, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, CEP: 01205-905, representada pelo Sr. **ROBERTO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 05.380.778-0 SSP/RJ e CPF nº 641.284.587-91, residente e domiciliado em São Paulo - SP, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº 515/2019**, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO

1.1. Este 1º Aditivo ao Contrato tem por objetivo a substituição dos veículos segurados por novos bens adquiridos pelo CONTRATANTE, nos termos seguintes.

1.1.1. Veículos a serem substituídos/excluídos em razão de alienação:

VEICULO	ANO	PLACA	RENAVAM
CHEVROLET/PRISMA 1.4L	2012	OIB1644	00470784776
CHEVROLET/PRISMA 1.4L	2011	OCH5867	00363853626
FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008	HXK9391	950026026
CHEVROLET/ CORSA CLASSIC LS1.0 FLEX	2015	PMK8755	01054084170
CHEVROLET/ CORSA CLASSIC LS1.0 FLEX	2015	PMK8525	01054084715
RENAULT LOGAN EXP 16	2011	JIL8711	397378254

1.1.2. Veículos a serem incluídos, em razão de novas aquisições:

VEÍCULO	ANO	PLACA	RENAVAM
L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GL 2.4 4x4	2019/2020	POQ-5094	1220206129
L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GL 2.4 4x4	2019/2020	POQ-5104	1220206692
L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GL 2.4 4x4	2019/2020	POQ-5114	1220207133
L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GL 2.4 4x4	2019/2020	POQ-5124	1220207451
L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GL 2.4 4x4	2019/2020	POQ-5174	1220208083
ONIX CHEVROLET	2019/2020	_____	_____

1.1.3. Estender a Prestação de Serviços de Seguro de Automóvel para os veículos do item 1.1.2., visando garantir a cobertura securitária relativo a todo eventual prejuízo material e pessoal, causados por acidente, nos mesmos termos do que foi acordado, e proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O preço global do presente 1º aditivo ao contrato é de **R\$7.842,05 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**, pago em parcela única, conforme a proposta apresentada, cuja original encontra-se no processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas não alteradas por este 1º Aditivo permanecem em pleno vigor.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.33